

**ASSUNTO:** ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA EMPRESA KASPPER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA para o PE 90013/2025 – CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO SISPAG, ALÉM DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO PARA EMPRESAS USUÁRIAS DA SOLUÇÃO.

À SUSER/GEGOV,

O presente parecer apresenta análise técnica realizada sobre a proposta apresentada pela KASPPER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 33.077.724/0001-92 ao Banpará no âmbito das tratativas do Processo licitatório nº 1052/2023, para a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução de Pagamentos denominada SISPAG, além de Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG.

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Na tabela abaixo, seguem os itens e quantitativos previstos no item 6 do anexo I do edital:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTDE	MÉTRICA	PRAZO DE ENTREGA
01	Pacote mensal de Serviços	Serviço de Sustentação da Solução Objeto, que será realizado por meio de equipe de profissionais da CONTRATADA, com dedicação exclusiva, remotamente, exceto nas situações que demandem interação presencial com equipes do CONTRATANTE, nas dependências deste, conforme especificado em termo de referência, tais como nos casos de resolução de incidentes e instruções para realização de procedimentos nos sistemas da solução.	12	Mensal	Mensal
02	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	Pontos de Função, anuais, para a prestação do serviço de Fábrica de Software nas dependências da CONTRATADA, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima.	1.300	Pontos de função	Sob demanda
03	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG	Serviço de Atendimento a Empresas Usuárias da Solução SISPAG, nas dependências da CONTRATANTE, conforme especificado neste termo de referência.	2	Analista de Suporte Técnico	Sob demanda

04	Banco de Horas	Atendimento fora do horário comercial para suporte a disponibilizadas ao CONTRATANTE para suporte especializado de atividades que não se enquadrem no regime de sobreaviso, sendo acionado por este quando houver necessidade, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima	200	Horas	Sob demanda
		regime de sobreaviso, sendo acionado por este quando houver necessidade, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima			

Obs1: Os itens 2 e 4 não possuem obrigatoriedade de utilização mínima por parte da contratante.

No Adendo 'I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO' do edital, há o seguinte modelo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR unitário OU mensal a depender do item.	VLR total do item p/ vigência contratual (12 meses).
01	Pacote mensal de Serviços	Serviço de Sustentação da Solução Objeto, será realizado por meio de equipe de profissionais da CONTRATADA, com dedicação exclusiva, remotamente, exceto nas situações que demandem interação presencial com equipes do CONTRATANTE, nas dependências deste, conforme especificado em termo de referência, tais como nos casos de resolução de incidentes e instruções para realização de procedimentos nos sistemas da solução, deverão executar, dentre outras, o conjunto de atividades necessárias à manutenção continuada da Solução com o fito principal de manter a disponibilidade, a estabilidade e o desempenho desta em ambiente de produção, dentro dos Níveis Mínimos de Serviço. Equipe composta por 01 (um) Preposto; 02 (dois) Analistas de Sustentação e Manutenção de Sistemas; e 01 (um) Analista de Testes, Qualidade e Documentação, conforme subitens do item 6.1.3.1.	01	R\$	R\$
02	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	Pontos de Função, anuais, para a prestação do serviço de Fábrica de software nas dependências da CONTRATADA.	1.300	R\$	R\$
03	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG, remotamente nas dependências da CONTRATADA, exceto nas situações que demandem interação presencial com equipes do CONTRATANTE, nas dependências deste, conforme especificado em termo de referência, tais como nos casos de resolução de incidentes e instruções para realização de procedimentos nos sistemas da solução. Serviço coberto por 02 (dois) analistas de suporte técnico.	01	R\$	R\$

04	Banco de Horas	Atendimento fora do horário comercial para suporte a disponibilizadas ao CONTRATANTE para suporte especializado de atividades que não se enquadrem no regime de sobreaviso, sendo acionado por este quando houver necessidade, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima	200	R\$	R\$
<b>Valor total mensal da Solução (R\$):</b>					
<b>Valor total anual da Solução (R\$):</b>					

## PROPOSTA DA LICITANTE CONVOCADA

A tabela abaixo apresenta a proposta apresentada pela licitante convocada:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR unitário OU mensal a depender do item.	VLR total do item p/ vigência contratual (12 meses).
1	Pacote mensal de Serviços	Serviço de Sustentação da Solução Objeto, será realizado por meio de equipe de profissionais da CONTRATADA, com dedicação exclusiva, remotamente, exceto nas situações que demandem interação presencial com equipes do CONTRATANTE, nas dependências deste, conforme especificado em termo de referência, tais como nos casos de resolução de incidentes e instruções para realização de procedimentos nos sistemas da solução, deverão executar, dentre outras, o conjunto de atividades necessárias à manutenção continuada da Solução com o fito principal de manter a disponibilidade, a estabilidade e o desempenho desta em ambiente de produção, dentro dos Níveis Mínimos de Serviço. <u>Equipe composta por 01 (um) Preposto; 02 (dois) Analistas de Sustentação e Manutenção de Sistemas; e 01 (um) Analista de Testes, Qualidade e Documentação, conforme subitens do item 6.1.3.1.</u>	1	30 937,89	371 254,66
2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	Pontos de <u>Função anuais</u> , para a prestação do serviço de Fábrica de software nas dependências da CONTRATADA.	1300	1 037,20	1 348 357,24
3	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG	Serviço de Atendimento Remoto a <u>Empresas Usuárias da Solução</u> SISPAG, remotamente nas dependências da CONTRATADA, exceto nas situações que demandem interação presencial com equipes do <u>CONTRATANTE</u> , nas dependências <u>deste</u> , conforme <u>especificado em termo de referência, tais como nos casos de resolução de incidentes e instruções para</u> realização de procedimentos nos sistemas da solução. Serviço coberto por 02 (dois) analistas de suporte técnico.	1	30 939,12	30 939,12
4	Banco de Horas	Atendimento fora do horário comercial para suporte a disponibilizadas ao CONTRATANTE para suporte especializado de atividades que não se <u>enquadrem no regime de sobreaviso</u> , sendo acionado por este quando houver <u>necessidade, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima</u>	200	240,00	48 000,19
<b>Valor total mensal da Solução (R\$):</b>					<b>149 879,27</b>
<b>Valor total anual da Solução (R\$):</b>					<b>1 798 551,21</b>

**Obs.:** Para o item 'Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG', a empresa apresentou valor de proposta considerando como métrica a quantidade "1", sendo que este item do objeto requer "2" analistas de suporte, conforme previsto no item 6 do anexo I do edital. Porém, entendemos que a divergência pode ter ocorrido ao erro no Adendo '1 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO' do edital, que informa a quantidade "1" para este item. Ainda assim, acreditamos que há um equívoco no valor total deste item (por 12 meses), visto que consta com o mesmo valor do unitário.

#### ANÁLISE DA PROPOSTA

A seguir, apresentamos os valores médios para cada item do objeto, e os respectivos valores de margem (piso e teto) para os referidos itens, obtidos de acordo com a pesquisa de mercado realizada pela SUSER/GEGOV. Seguido dos valores apresentados na proposta da empresa KASPPER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA.

Na tabela é possível observar que os valores propostos pela empresa KASPPER para os itens 'Pacote Mensal de Serviços' e 'Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG', além do valor global, destacados na cor 'laranja', não estão aderentes ao valor médio de mercado, considerando também os valores de piso e teto sob o valor médio.

PROPOSTAS EMPRESAS - PREGÃO SOLUÇÃO SISPAG					
	PACOTE MENSAL DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO A EMPRESAS USUÁRIAS DA SOLUÇÃO SISPAG	BANCO DE HORAS	GLOBAL
MÉDIA MERCADO	R\$ 178.436,42	R\$ 1.039,74	R\$ 44.670,06	R\$ 241,99	R\$ 4.077.331,26
PISO (-30%)	R\$ 124.905,49	R\$ 727,81	R\$ 31.269,04	R\$ 169,39	R\$ 2.854.131,88
TETO (+30%)	R\$ 231.967,35	R\$ 1.351,66	R\$ 58.071,08	R\$ 314,59	R\$ 5.300.530,64
PROPOSTA KASPPER	R\$ 30.937,89	R\$ 1.037,20	R\$ 30.939,12	R\$ 240,00	R\$ 1.798.551,21

Apresentamos a seguir um comparativo entre os valores unitários e totais para cada item do objeto, considerando a proposta apresentada pela empresa KASPPER e os valores obtidos na pesquisa de mercado.

OBJETO	PROPOSTA EMPRESA - KASPPER		VALOR TOTAL COM AJUSTE DE CÁLCULO	PESQUISA DE MERCADO	
	VALOR OFERTADO - UNITÁRIO	VALOR OFERTADO - TOTAL		VALOR MÉDIO - UNITÁRIO	VALOR MÉDIO - TOTAL
Pacote mensal de Serviços	R\$ 30.937,89	R\$ 371.254,66	R\$ 371.254,68	R\$ 178.436,42	R\$ 2.141.237,04
Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	R\$ 1.037,20	R\$ 1.348.357,24	R\$ 1.348.360,00	R\$ 1.039,74	R\$ 1.351.655,50
SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO A EMPRESAS USUÁRIAS DA SOLUÇÃO SISPAG	R\$ 30.939,12	R\$ 30.939,12	R\$ 371.269,44	R\$ 44.670,06	R\$ 536.040,72
Banco de Horas	R\$ 240,00	R\$ 48.000,19	R\$ 48.000,00	R\$ 241,99	R\$ 48.398,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 1.798.551,21</b>	<b>R\$ 2.138.884,12</b>		<b>R\$ 4.077.331,26</b>

Para essa tabela, adicionamos a coluna com o título “VALOR TOTAL COM AJUSTE DE CÁLCULO” em destaque, a qual consiste na correção dos valores totais considerando o valor unitário apresentado pela empresa, multiplicado pelo quantitativo de cada item, conforme especificado a seguir:

- O valor total do item ‘Pacote mensal de Serviços’, possui uma pequena diferença de R\$ 0,02;
- O valor total do item ‘Serviços de Desenvolvimento e Manutenção’ possui uma pequena diferença de R\$ 2,76;
- O valor total do item ‘SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO A EMPRESAS USUÁRIAS DA SOLUÇÃO SISPAG’ possui uma grande diferença, considerando que é o mesmo valor do unitário. Este item é fixo, assim como o pacote mensal de serviços, devendo ser considerado o período de 12 meses. Desta forma, para o ajuste apresentado, foi considerado unicamente o valor unitário multiplicado por 12;
- O valor total do item ‘Banco de Horas’, possui uma pequena diferença de R\$ 0,19;
- O valor global consequentemente sofreu mudanças devido as alterações descritas nos tópicos anteriores.

**Nota:** Cabe ressaltar, que esta área técnica de TI apenas demonstrou esses valores “corrigidos” considerando unicamente cálculos matemáticos proporcionais ao quantitativo exigido em cada item do objeto. Entretanto, cabe os esclarecimentos da empresa sobre os valores apresentados.

Considerando o exposto, apresentamos as seguintes considerações para cada item do objeto.

Item	Objeto	Considerações
1	Pacote mensal de Serviços	- O valor mensal de R\$ 30.937,89 é <b>incompatível</b> com o valor de mercado, considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará. Desta forma, o valor parece ser <u>inexequível</u> .

2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	- O valor unitário de R\$ 1.037,20 é <b>compatível</b> com o valor de mercado para a métrica <i>ponto de função</i> , considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará.
3	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas da Solução SISPAG	- O valor mensal de R\$ 30.939,12 é <b>incompatível</b> com o valor de mercado, considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará. Desta forma, o valor parece ser <u>inexequível</u> .
4	Banco de Horas	- O valor unitário de R\$ 240,00 é <b>compatível</b> com o valor de mercado para a métrica banco de horas, considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará.

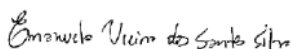
## PARECER

A proposta apresentada pela empresa KASPPER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA, no valor global, corresponde a somente 44,11% do valor médio obtido na pesquisa de mercado. E ainda que seja considerado o “valor ajustado”, abordado na ‘Análise da Proposta’, ainda corresponderia a 52,46% do valor médio obtido na pesquisa de mercado. Ficando assim, fora da margem mínima (piso).

No que se refere ao objeto desta análise, especificamente sobre a proposta de preços apresentada pela licitante, 2 (dois) itens “fixos mensais” críticos para a operação, os quais são o ‘Pacote Mensal de Serviços’ e ‘Serviço de Atendimento Remoto a Empresas da Solução SISPAG’ apresentam valores incompatíveis com a pesquisa de mercado realizada pelo Banpará, sendo mais expressivo o valor proposto para o item ‘Pacote Mensal de Serviços’, que corresponde a somente 17,34% do valor médio obtido na pesquisa de mercado. Os itens ‘Serviços de Desenvolvimento e Manutenção’ e ‘Banco de Horas’, os quais não possuem obrigatoriedade mínima de utilização pela Contratante, apresentam valores dentro da média de mercado. Como resultado da análise, esta área técnica entende que há indícios de inexecutabilidade por incompatibilidade de preços com o mercado.

É o parecer.

Cordialmente,

  
Emanuela Vieira  
Gerente GEMPI

\_\_\_\_\_  
**EMANUELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA**  
GERENTE  
SUSIS/GEMPI



\_\_\_\_\_  
**ADRIANO DE AGUIAR RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE  
SUSIS

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 12 Junho 2026, 11:46:44

**Status:** Assinado

**Documento:** Parecer\_SUSIS\_GEMPI\_Proposta\_Preços\_KASPPER.Pdf

**Número:** bc234953-a97d-4f78-9595-5df817ea9be2

**Data da criação:** 12 Junho 2026, 11:40:21

**Hash do documento original (SHA256):** 3ab850f97370f872e8fd67470273f1365a836e9f46bfe9517822a9ba32bb45a9



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>EMANUELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA</b> Data e hora da assinatura: 12/06/2026 11:43:17 Token: a2df4410-ca78-4a75-b965-7b969cc0f483</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Emanuela Vieira dos Santos Silva</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591981987157 E-mail: evssilva@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ADRIANO DE AGUIAR RIBEIRO</b> Data e hora da assinatura: 12/06/2026 11:46:44 Token: 1146c2c4-a317-45ca-8895-6df914ed4d04</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Adriano de Aguiar Ribeiro</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591981529918 E-mail: aaribeiro@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 179.151.222.240 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/149.0.7827.45 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bc234953-a97d-4f78-9595-5df817ea9be2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)